

# SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA



Pró-Reitoria de Graduação Diretoria de Ensino Divisão de Formação Discente – Setor de Estágios

### EDITAL UFU/UGR/DIRSU/PREFE/018/2018

#### **ERRATA**

# **PÁGINA 4**

## ONDE SE LÊ

4.6. Poderão se inscrever alunos cursando a partir do 1º ano ou 2º semestre do curso de graduação ou técnico. Porém, na data da contratação, o candidato aprovado deverá estar cursando a partir do 2º ano ou 3º semestre do curso de graduação ou curso técnico.

### **LEIA-SE**

4.6. Poderão se inscrever alunos cursando a partir do 1º ano ou 2º semestre do curso de graduação e 1º semestre do curso técnico. Porém, na data da contratação, o candidato aprovado deverá cursar a partir do 2º ano ou 3º semestre do curso de graduação ou 1º semestre do curso técnico.

# PÁGINA 5

### ONDE SE LÊ

8.5. Somente poderá ser contratado o candidato regularmente matriculado em curso de graduação da Universidade Federal de Uberlândia que esteja cursando a partir do 2º ano ou 3º semestre do curso. Ou ainda candidatos regularmente matriculados na Escola Técnica de Saúde (ESTES/UFU no 3º semestre do curso Técnico.

## LEIA-SE

8.5. Somente poderá ser contratado o candidato regularmente matriculado em curso de graduação da Universidade Federal de Uberlândia que esteja cursando a partir do 2º ano ou 3º semestre do curso. Ou ainda candidatos regularmente matriculados na Escola Técnica de Saúde (ESTES/UFU) no 1º semestre do curso Técnico.



